

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Estudos e Normatização sobre Mobilidade Acadêmica no Ensino Superior no IFB.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 dias para propor minuta de normatização para análise do CEPE.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Silvia Dias da Costa Fernandes	1799494	Presidente
Lina Frazão de Castro	1878648	Membro
Gislaine Maia Nunes	1555997	Membro
Adriana de Oliveira Santos Alfani	1758455	Membro
Eneida Campos Felipe de Brites	1840571	Membro
Tiago Borges dos Santos	1884699	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.02.2016